



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 009/2009

Teresina, 12 de agosto de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 05860/09,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 12/08/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os valores das taxas para inscrição no Vestibular UESPI/2010, fixando em: R\$ 90,00 (noventa reais), para candidato treineiro e para candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio ou equivalente, na Rede Privada de Ensino; R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para candidato que cursou e concluiu o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), em Escola Pública da Rede Estadual, Federal ou Municipal de qualquer Unidade da Federação, inclusive candidatos oriundos de Cursos de Suplência e, em R\$ 27,00 (vinte sete reais), para candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino do Estado do Piauí, concludentes de 2005 a 2009, amparados pela Lei Estadual Ordinária nº 5.624, de 29.12.2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONDIR

Conselho Diretor
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá
CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392